



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E-mail: comliclavrasdosul@gmail.com. CEP: 97390- 000

TERMO ADITIVO N° 001/2020 AO CONTRATO N° 50/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Fernando Barriles Viviam ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da identidade n°1034056307, CPF n° 487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Tiradentes, n°291, Bairro Centro, de outro lado, a empresa Fernando Barriles Viviam ME, com sede em Lavras do Sul - RS, sito na Rua Júlio de Castilhos, n° 289, Bairro Centro, CEP 97390 000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.148.268/0001-81 neste ato representada por Sr Fernando Barriles Viviam, CPF n.º 595.818.400-87, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato N° 50/2018, firmado na data de 31/10/2018, vinculado ao Processo n° 40/2018, Chamamento Público n° 03/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2020, data do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 31 de outubro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 12 de novembro de 2020.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Fernando Barriles Viviam ME
CNPJ n.º 95.148.268/0001-81
CONTRATADO

Testemunhas:

1-----

2-----